ISENÇÃO DE IPTU DOS IMÓVEIS INVENTARIADOS

DOCUMENTOS

Deverá ser entregue 2 vias de todos os documentos;

- Registro de responsabilidade técnica (RRT) - Exclusivamente de um arquiteto
- Laudo Simplificado - Modelo em anexo no decreto n° 10.658/2023
- Se o imóvel classificado com proteção máxima (C!), anexar planta baixa do imóvel

Regido pela Lei n°9750/2022 e regulamentada pelo decreto lei n° 10.658/2023

PROCESSO

PROTOCOLO

Abertura do processo via protocolo, com anexo dos documentos

DIRETORIA DE URBANISMO

A diretoria recebe para a análise do patrimônio histórico;

DEPOE

Recebem o processo para analisar se o projeto está respeitando as diretrizes da lei, se a RRT é de um arquiteto e enquadrar a classificação do imóvel

DIRETORIA DE URBANISMO

Recebe o processo para revisão e carimbo de responsabilidade técnica;

CADASTRO TÉCNICO

O cadastro técnico recebe, calcula os descontos conforme a classificação do imóvel e atualiza o registro cadastrado em prefeitura

AVERBA DESCONTOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

O processo é deferido e arquivado, sendo atualizado os descontos para o exercício do ano seguinte